



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA –SP

### ATO DA MESA N°. 12/2020

Considerando o disposto no Artigo 23, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, e usando da competência que lhe é outorgada pelo art. 102, Lei Complementar n° 36/16, e;

Considerando a pandemia mundial decorrente da propagação do Coronavírus.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Até segunda ordem as Sessões da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra será realizada on-line.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, 20 de março de 2020

  
Marcos de Souza  
1º Secretário

  
Marcio Roberto P. da Silva  
Presidente

  
Valdemir dos Santos Oliveira  
2º Secretário